



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 061/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 081/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel comercial, para abrigar o Cartório Eleitoral de São João Batista/SC, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 05 do Procedimento CMP/SAO n. 018/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Ary Booz, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409 – 84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor Ary Booz, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 029.685.769-68, residente e domiciliado em São João Batista/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 081/2007 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2008NE000097, em 10/01/2008, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 081/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de março de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADO:

ARY BOOZ

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO